

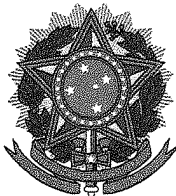


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às nove horas do dia dezoito de julho de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade
3 de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela
5 RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, sendo eles o TR.
6 Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, estando esse ausente, o TR. Jorge Biagi Fernandes –
7 Diretor Secretário e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para
8 deliberarem sobre a seguinte pauta: Item 1 - Deliberação acerca da autorização de pagamento de
9 ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) relativa ao alvará de funcionamento provisório
10 da Delegacia do CRTR - 5ª Região, instalada em São José do Rio Preto – SP, além do
11 cumprimento de outra postura Municipal, conforme solicitação e descrição fática contidas no
12 Memorando nº 034/2018 - Contábil/Financeiro/CRTR - 5ª Região. 2 – Deliberação sobre
13 pedido de autorização para a instauração de procedimento licitatório para a contratação de
14 empresa especializada na confecção de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, e
15 para contratação de empresa que ministre curso de capacitação dos membros da Comissão de
16 Licitação deste CRTR - 5ª Região, conforme solicitações contidas no memorando nº 035/2018 -
17 Contábil/Financeiro/CRTR - 5ª Região. Item 3 – Deliberação acerca da autorização de
18 pagamento de auxílio representação ao Presidente da COREFI, nos termos do memorando nº
19 029/2018 - Coordenação Regional de Fiscalização - COREFI/CRTR-5ª Região. Item 4 -
20 Deliberação sobre o decidido na reunião da COREFI, realizada no dia 16.07.2018, cuja ata
21 fora encaminhada por intermédio do memorando nº 030/2018 - Coordenação Regional de
22 Fiscalização - COREFI/CRTR-5ª Região. Item 5 - Deliberação acerca da proposição
23 formulada pela COREFI - Comissão Regional de Fiscalização do CRTR - 5ª Região, contida
24 no memorando da mesma comissão nº 032/2018. Após analisados e discutidos, individualmente,
25 cada item e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que:
26 **Item 1** – Fica autorizado, nos termos do memorando nº 034/2018 do Setor Contábil/Financeiro
27 deste regional, o pagamento da ART (anotação de responsabilidade técnica), no valor de R\$82,94
28 (oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) referente à obtenção de alvará de acessibilidade
29 para a Delegacia do CRTR - 5ª Região em São José do Rio Preto - SP, para legitimar o
30 funcionamento provisório da delegacia regional. Com relação à imposição, feita pelas Leis
31 Municipais da prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - SP, acerca da "*Obrigatoriedade do*
32 *plantio de árvores ou doação de mudas, de acordo com as Leis Municipais nº 11.361/2013 e*
33 *12.700/2017...*" condição vinculada à expedição do mencionado alvará e regularização da instalação
34 da Delegacia Regional ficam AUTORIZADA a aquisição de 10 (dez) mudas de árvores, ao preço
35 de R\$20,00 (vinte reais) cada, conforme cotação feita pelo Setor de Compras do CRTR - 5ª Região,
36 a fim de dar cumprimento à mencionada exigência municipal. **Item 2** – Fica autorizada a instauração
37 de procedimento administrativo licitatório, pela Comissão de Licitação do CRTR - 5ª Região, com
38 vista à contratação de empresa especializada na confecção de um Plano de Cargos, Carreiras e
39 Salários - PCCS e para contratação de empresa especializada em ministrar cursos de capacitação
40 para os membros da Comissão de Licitação deste CRTR - 5ª Região, conforme solicitações
41 contidas no memorando nº 035/2018 - Contábil/Financeiro/CRTR - 5ª Região, devendo tal



Comissão, como é de rigor, pautar seus atos cumprindo a mais estrita legalidade. **Item 3** – Fica AUTORIZADO, nos termos contidos na solicitação esposada no memorando nº 029/2018 - COREFI, o pagamento do correspondente a um auxílio representação ao presidente da COREFI, TR. Douglas Ianelli em razão de ter o mesmo comparecido na sede deste órgão, no último dia 12 de julho de 2018 "...para realização de atividades pertinentes a esta Coordenação, bem como visita realizada à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo para entrega de Ofício 348/2018 referente a ato fiscalizatório e reunião..."[sic]. **Item 4** – Com relação as deliberações tomadas pela COFERI, historiadas na Ata de Reunião, realizada no dia 16 de julho de 2018, encaminhada por intermédio do memorando nº 030/2018 - COREFI/CRTR, nada a deliberar, haja vista que os assuntos lá tratados já se solucionaram, não requerendo qualquer manifestação e/ou autorização desta Diretoria Executiva. **Item 5** - No tocante a proposição formulada pela COREFI - Comissão Regional de Fiscalização do CRTR - 5ª Região, contida no memorando da mesma comissão nº 032/2018, onde sugere que seja elabora "...um impresso com informações resumidas das penas aplicáveis..." com a finalidade de orientar "...os profissionais da categoria com elação as suas obrigações referente a esse Conselho Regional..." [sic], DELIBERA a Diretoria Executiva que tal assunto será objeto de ulterior estudo, a fim de serem levantados os custos e viabilidade da proposta, haja vista que o sítio eletrônico do CRTR -5ª Região, poderia suprir as dúvidas dos profissionais inscritos. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Diretor Tesoureiro. São Paulo, dezoito de julho de dois mil e dezoito. xxx

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário

Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Tesoureiro